



Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 17/06/2021

RESOLUÇÃO: Nº 07/2021

PROCESSO: Nº 5573/2021

PROPONENTE: **Alquimia Comunicação e Marketing Eireli**

PROJETO: **Festival Virada Sustentável Salvador 2021**

VALOR: **R\$786.400,00 (Setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **APROVADO**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00307208 de 15 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92021707	MARLISSON NASCIMENTO NEVES DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SETOR DE TRANSPORTE	15.07.2021

NELSON SOUZA LEAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00306863 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100060	ALMIR FONSECA SILVA	Auxiliar administrativo	21.08.1985 a 20.08.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00306804 de 15 de Julho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000187291	70100172	LINO FERREIRA DOS ANJOS	Técnico administrativo	15.03.1989 a 14.03.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Cancelamento: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa ILHA DO ATALIAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, sob nºs 98047618 em 25/02/2021. NIRE: 29600434171.

Cancelamento: Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa CHAPADA DIAMANTINA INDÚSTRIA DE LÁCTEOS, AGROPECUÁRIA E CIA, sob nºs 29105613848 em 15/12/2020. NIRE: 29105613848.

Resumo: Convênio nº 027/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e o Município de Cafarnaum/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual REGIN na

prefeitura e instituições do Município de Cafarnaum/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça Presidente pela JUCEB e Sueli Fernandes de Souza Novais pela Prefeitura de Cafarnaum/BA.

Resumo: Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos da 2ª Alteração Contratual e Consolidação, registrada sobre o número de arquivamento 97680443, relativos à empresa COMERCIAL ATACADISTA BOAS VINDAS EIRELI, objeto do processo 064.1835.2021.0000914-91, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a referida empresa e sua titular, Sra. TAILANE DE JESUS SANTOS, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

Resumo: Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos do Instrumento Particular de Dação em Pagamento e Cessão de Direitos e da 2ª Alteração Contratual, relativos à sociedade empresária CENTRO MÉDICO DO CABULA LTDA, objeto do processo 064.1835.2021.0001638-23, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a referida empresa e sua titular, Sra. LUCIANA PALMA FARIAS, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Salvador, 16/07/2021. Ass.: Andrea Almeida Mendonça - Presidente.

Portaria Nº 00304260 de 15 de Julho de 2021

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 64565034, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **LEANDRO PEDREIRA DA MOTA**, matrícula nº 64477335, no cargo Coordenador III, do(a) COORD CONTÁBIL.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

Nº 137/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA; Município:Jussara-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 05/02/2022, conforme Ofício CAR nº 1426/2021. Data assinatura: 09/07/2021.

Nº 146/2018 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÁ; Município: Ibicarai-Ba.Ficando o mesmo prorrogado até 06/02/2022, conforme Ofício CAR nº 1427/2021. Data assinatura: 09/07/2021.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 025/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE CACHOEIRINHA.Município:Juazeiro -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 104/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS. Município:Pindobaçu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 316/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÓ PORTO DO BOI. Município:Porto Seguro -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 465/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACAU UNIDOS DO SUL DA BAHIA. Município:Buerarema -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 468/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS E ARTESANATO DE CAIMBE. Município:Euclides da Cunha -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 482/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE CATANA MAMÃO E ADJACÊNCIA. Município:Entre Rios -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 496/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIGENAS KAIMBÉ MASSACARÁ. Município:Euclides da Cunha -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 504/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS CRIADORES DO FECHO DE PASTO DE CLEMENTE. Município:Correntina -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 539/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE SÍTIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Município:Casa Nova -Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 540/16.4 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA COOPAERB COISAS DA TERRA. Município:Ruy Barbosa -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.

Nº 544/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DA FAZENDA PANELAS. Município:Nordestina -Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 31/07/2021. Assinatura: 14/07/2021.